



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 032 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 31/01/2024
EDIÇÃO Nº 2951
FLS: 187
ASS. Echevity

Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 (período integral).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 (período integral).

Art. 2º Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2024.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL